



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002223/2013
Data: 06/11/2013 Horário: 09:22
Legislativo - PAR 170/2013

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 128/2.013, recebido nesta Casa de Leis em 05/11/2.013, e registrado sob o nº 185/2.013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, - QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 64.000,00, DESTINADO A COMPENSAÇÃO DE PERMUTA DE IMÓVEL, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

Assim, manifesto-me favoravelmente
à sua regular tramitação.

Ibitinga, 05 de novembro de 2.013.


Vereador: Windson Pinheiro
Relator Especial

